

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: DSAA/GLCC	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata Balsi Gusson Gerente de Licitações, Compras e Contratos	TELEFONE: (11) 4433-9648
1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos.	
1.1. DO OBJETO () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
1.2. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: R\$ 26.122,20 (vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO BEM: Aquisição visa a reposição de estoque conforme consumo médio, levando-se também em consideração o saldo físico, disponibilidade de armazenagem, prazo de validade do produto e demanda das áreas do SEMASA.	
3. QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: Conforme anexo	

3.1. PREVISÃO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do ajuste.

3.2. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA AQUISIÇÃO: Até setembro de 2024.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O objeto se trata de aquisição, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano de Contratação Anual – PCA 2024

4. OPÇÕES LEGAIS:

Contratações com base na Lei Federal nº 14.133/21.

4.1. Forma de Contratação / Aquisição Sugerida:

(X) Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;

() Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -
JUSTIFICATIVA:

() Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -
JUSTIFICATIVA:

() Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão: Lei nº
14.133/2021, Art. - Inciso - JUSTIFICATIVA:

À Gerência de Licitações Compras e Contratos,

Para abertura de Processo de Compra para fornecimento parcelado de materiais elétricos, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Santo André, 15 de julho de 2024.



Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e
Apoio Administrativo